



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - SME

A Secretaria Municipal da Educação de Porto União, considerando que foram chamados todos os aprovados do Processo Seletivo 001/2023 para os cargos referenciados neste Edital (ITEM 01), torna público o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vaga temporária durante o ano letivo de **2024**. A chamada obedecerá aos seguintes critérios:

1. CARGOS:

- **Professor Docente - 1º ao 5º Anos Iniciais – AEE**

2. FORMAÇÃO MINÍMA PARA A HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Cargo: **Professor Docente - 1º ao 5º Anos Iniciais – AEE**

- Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso Complementação Pedagógica em Educação Especial apostilado ao diploma; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com PósGraduação *Lato* ou *Stricto Sensu* em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Inclusiva; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado.

3. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Os critérios para a definição da ordem de classificação serão o de Titulação e o de tempo de serviço como “Professor” ou “Docente” em um sistema de pontos definido da seguinte maneira

Titulação:

- **Pós-Graduação: 1 ponto.**
- **Mestrado: 2 pontos.**
- **Doutorado: 3 pontos.**
- **Pós – Doutorado: 4 pontos.**

* Cada nível de titulação fica limitado a até 2 certificados para contagem de pontos.

* Mais detalhes descritos nos itens 4.4 a 4.5

Tempo de Serviço:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- A cada 1 ano (Somando 365 dias) comprovado de tempo de serviço como “Professor” ou “Docente”: 1 ponto.

* Mais detalhes descritos nos itens nos itens 4.6 a 4.9

Desempate:

Em caso de empate por pontos o critério de desempate utilizado será a maior idade, dando preferência ao candidato com maior idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão nos **dias 07 e 08 de maio de 2024, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas**, no Departamento de RH da Secretaria Municipal da Educação.

Os interessados deverão comparecer com **originais e cópias** dos seguintes documentos:

4.1. Documentações Mínimas para a inscrição:

- RG e CPF;
- Diploma/ Declaração de conclusão de curso;
- Histórico Escolar;
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada. (Anexo I);

4.2. Documentações para Classificação:

- Documento comprovante de tempo de serviço;
- Certificados comprovantes das titulações;

4.3. A documentação apresentada precisa estar legível e em boas condições, documentos que não atendem essas condições não serão considerados. É responsabilidade do candidato garantir a legibilidade e boas condições de seus documentos.

4.4. Os Certificados Comprovantes de Titulações precisam obrigatoriamente:

4.4.1. Ter sido expedido por Instituição autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes (Assinaturas Digitais serão aceitas condicionadas a verificação da sua autenticidade);

4.4.2. Ser referente a curso da área da Educação;

4.4.3. A cópia apresentada do certificado deve ter tanto frente e verso idênticos ao do Certificado Original;

4.4.4. Tanto a cópia quanto o original precisam estar em boas e legíveis condições, caso contrário será desconsiderado;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

4.5. Para cada nível de titulação o candidato poderá apresentar até 2 certificados para contagem de pontos;

4.6. O documento comprovante de tempo de serviço precisa obrigatoriamente:

4.6.1. Conter data da expedição, CNPJ e nome do expedidor, assinatura de pessoa responsável pela expedição, com identificação legível (Assinaturas Digitais serão aceitas condicionadas a verificação da sua autenticidade);

4.6.2. Conter os períodos de tempo de serviço no cargo, com data de início e data final (com a informação de dia, mês e ano do início e do final do período trabalhado);

4.6.3. Ser relacionado em função ou cargo de atividade de docência com as nomenclaturas: "Professor" ou "Docente". Caso conste no documento cargo ou função diversa a prevista neste item, o tempo de serviço relacionado a esse cargo não será considerado;

4.6.4. Estar legível tanto na cópia quanto no original, caso contrário será desconsiderado;

4.7. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

4.8. Para a contagem do tempo de serviço será considerada a somatória dos períodos de tempo de serviço informado;

4.8.1 Os dias somados serão divididos em 365 para cálculo da pontuação. Sendo considerado para a pontuação até a segunda casa decimal.

4.9. O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado;

4.10. Não será aceito como documento comprovante de tempo de serviço: a carteira de trabalho ou a cópia da carteira de trabalho.

05. DA VAGA

A vaga disponível para o preenchimento é a seguinte:

- Cargo: **Professor Docente – 1º a 5º Anos Iniciais- AEE**

LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO FINAL DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA
Núcleos de Educação Infantil Criança Feliz e Pingo de Gente	Vespertino	20 horas semanais	17/12/2024	R\$ 2.290,29



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

06. DO CHAMAMENTO

O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme a classificação dos candidatos. Os editais de convocação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>) e é obrigação dos candidatos acompanhar as publicações relacionadas a esta chamada pública.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

07.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

07.2 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital. A inscrição na chamada pública descrita neste edital implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

07.3 As vagas oferecidas neste edital são temporárias e válidas apenas no ano letivo de 2024.

07.4. A simples aprovação na Chamada Pública não gera direito à contratação, pois a Secretaria Municipal de Educação de Porto União - SC convocará apenas o número de aprovados que se fizerem necessários durante o prazo de validade da Chamada Pública.

07.5 Caso novas vagas não descritas nesse edital venham a surgir, a Secretaria Municipal de Educação de Porto União - SC poderá realizar novas convocações a partir da Lista de classificados desta chamada pública.

07.6. Concede aos interessados o prazo de 1 dia a contar da publicação deste edital para interposição de eventual recurso, os quais poderão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação de Porto União, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no seguinte endereço Rua Frei Rogério, n.º 367, Centro, Porto União – SC.

07.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto União - SC.

Porto União, 30 de abril de 2024.

SILMARA DE FATIMA AMARANTE BUENO
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2024 – SME

CARGO DE PROFESSOR DOCENTE - 1º A 5º ANOS INICIAIS – AEE

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____. CPF: _____

RG: _____.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: _____.

TELEFONE(S): _____

ENDEREÇO DE E-MAIL: _____

RESIDÊNCIA:

RUA: _____, Nº _____.

BAIRRO: _____, CIDADE: _____ UF: _____.

- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS;
- DECLARO QUE LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2023 – SME;
- SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA DESCRITO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2023 – SME.

(Assinatura)